

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 21/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços no sentido de se disponibilizar uma “Casa de Apoio” para abrigo e pernoite das pessoas do interior que fazem tratamento de saúde fora deste Município e que utilizam o transporte ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Justificativa

Atendendo inúmeras reivindicações, apresenta-se esta proposição.

A finalidade da “Casa de Apoio” é propiciar local para abrigo e pernoite das pessoas das comunidades do interior que fazem tratamento de saúde em outros Municípios e utilizam o transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

O horário de saída do veículo da Secretaria Municipal de Saúde para tratamento na capital, por exemplo, acontece de madrugada. Muitas pessoas não têm condução própria e nem sempre a Secretaria disponibiliza veículo para buscá-los. A dificuldade para essas pessoas se torna maior ainda em dias de chuva. Existindo a “Casa de Apoio”, as pessoas em tratamento de saúde viriam no dia anterior a sua consulta ou exame agendado, para pernoitar nesse local. Torna-se mais fácil vir no dia anterior, pois dependendo da localidade há o transporte coletivo e se há possibilidade de conseguir carona. Da mesma forma, quando as pessoas voltarem da capital e não terem como retornar para suas casas no mesmo dia, pernoitariam na “Casa de Abrigo” para no dia seguinte irem para suas casas.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 26 de fevereiro de 2020.

Alvir Tomas